

**PORTARIA Nº 1.817/SPO, DE 29 DE MAIO DE 2017.**

Renova a autorização de funcionamento e a homologação do curso teórico/prático de CMV da Escola de Educação Profissional Salgado Filho.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão C, aprovado pela Portaria nº 1.767/SPO, de 23 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.510787/2017-15,

**RESOLVE:**

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a autorização de funcionamento da ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SALGADO FILHO, situada à Rua Conceição nº 642, Centro, em São Leopoldo - RS, CEP: 93010-070.

Art. 2º Renovar, por 5 (cinco) anos, o curso teórico/prático de Comissário de Voo - CMV da ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SALGADO FILHO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FELIPE GONZALEZ GONZAGA**